



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ

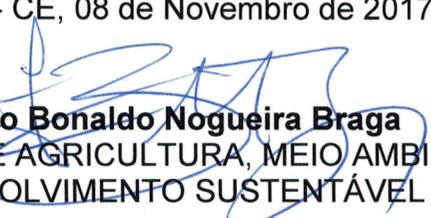


DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de BATURITÉ, através da(o) SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE BATURITÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa SOTREQ S/A.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE BATURITÉ da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

BATURITÉ - CE, 08 de Novembro de 2017


Francisco Bonaldo Nogueira Braga
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas a(o) SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE BATURITÉ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa SOTREQ S/A, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BATURITÉ - CE, 08 de Novembro de 2017


Francisco Bonaldo Nogueira Braga
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de BATURITÉ, através da(o) SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE BATURITÉ, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE BATURITÉ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO PATROL 120K DA MARCA CATERPILLAR DE FORNECEDOR EXCLUSIVO

FAVORECIDO.....: SOTREQ S/A

VALOR.....: R\$ 4.978,89 (quatro mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) **FRANCISCO BONALDO NOGUEIRA BRAGA**, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

BATURITÉ - CE, 08 de Novembro de 2017

Francisco Bonaldo Nogueira Braga
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL